



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 034/2012 **Mapas de Consumo de Munições**

Exm.º Sr. Presidente

A Direcção da F.P.T. vem solicitar a V.ª Ex.ª o envio, até 15 de Janeiro de 2013, do mapa de consumo do Clube e dos seus atletas, das munições cedidas pela F.P.T. ao V. Clube em 2012, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea d), do n.º1, do art.º 11º da Lei n.º 42/2006, de 25 de Agosto.

Em anexo envia-se ficheiro para preenchimento pelo Clube.

Com cumprimentos

Lisboa, 19 de Novembro de 2012

P´la Direcção

Luís Moura
Presidente